



ABERTURA DE VAGA Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE PREVENÇÃO A FRAUDES

A BRBCARD, empresa de meios eletrônicos de pagamento, torna público o presente documento para a contratação de 01 (um) profissional para o cargo de Coordenador de Prevenção a Fraude, conforme as condições a seguir:

1. OBJETIVO

Selecionar e contratar 1 (um) profissional qualificado para atuar como apoio estratégico à Gerência de Segurança, coordenando as atividades de prevenção, monitoramento e investigação de fraudes, com foco em garantir respostas rápidas, reduzir perdas financeiras e fortalecer os controles internos. O coordenador será responsável pela definição de estratégias antifraude em processos de onboarding, aquisição e cartões emitidos pela BRBCARD, calibragem de regras de prevenção, análise de incidentes e apoio de decisões estratégicas junto às áreas gestoras, promovendo uma atuação integrada e eficaz na mitigação de riscos.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Formação Acadêmicas

- Superior completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Engenharia, Estatística, Ciência de Dados, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas.
- Pós-graduação ou cursos de especialização em áreas relacionadas será considerado diferencial.

Experiência Profissional e Atividades:

- Mínimo de 12 meses de atuação comprovada em Prevenção a Fraudes;
- Experiência em gestão de pessoas e processos;
- Experiência na criação de dashboards estratégicos e atuação junto a áreas de negócio; e
- Será um diferencial atuação em empresas de meios de pagamento, fintechs ou financeiras.

3. CONHECIMENTOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

- Experiência sólida em prevenção e investigação de fraudes no setor financeiro ou de meios de pagamento;
- Conhecimento em plataformas de monitoramento antifraude;
- Conhecimento de tipologias de fraudes;
- Conhecimento prático das ferramentas e sistemas utilizados pelas principais bandeiras de cartão de crédito;
- Domínio de ferramentas de análise de dados e BI;

- Familiaridade com calibragem de regras, análise de comportamento transacional e modelos preditivos;
- Capacidade de atuação estratégica com visão de risco e compliance; e
- Desejável conhecimento em regulamentações aplicáveis (BACEN, LGPD, PCI-DSS).

4. HABILIDADES COMPORTAMENTAIS

- Visão estratégica e foco no cliente;
- Liderança de equipes multidisciplinares;
- Comunicação clara e persuasiva com stakeholders diversos;
- Mentalidade inovadora e proativa; e
- Organização, autonomia e capacidade de priorizar múltiplos projetos.

5. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Gerir estratégias de prevenção à fraude em processos de onboarding, aquisição e cartões emitidos pela BRBCARD;
- Coordenar a detecção, investigação e repressão de fraudes internas e ilícitos como corrupção e extorsão;
- Monitorar transações em tempo real e calibrar regras de prevenção com foco em eficácia e agilidade;
- Analisar incidentes de fraude e apoiar áreas gestoras em decisões estratégicas sobre riscos financeiros.
- Supervisionar serviços antifraude contratados e acompanhar indicadores de desempenho e mitigação de perdas.
- Atuar como elo entre áreas técnicas, operacionais e regulatórias, promovendo ações integradas de prevenção.
- Criar e disponibilizar dashboards estratégicos e personalizados para diferentes áreas da empresa.
- Garantir a integridade, atualização e confiabilidade dos dados utilizados nos dashboards, possibilitando decisões assertivas por parte das lideranças.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme anexo I e II.

7. LOCAL DE TRABALHO E REGIME

- Modelo de trabalho: Presencial em Brasília;
- Regime de contratação: CLT;
- Jornada: 40h semanais.

8. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

- Salário: R\$ 15.469,15

- Participação nos Lucros e Resultados (PLR)
- Vale-alimentação/refeição (R\$ 2.308,68)
- Assistência médica e odontológica e Previdência Complementar;
- Incentivo à educação (cursos, certificações);
- Plano de carreira com trilhas técnicas e gerenciais.

09. CRONOGRAMA PREVISTO

Cronograma Processo Seletivo - 002/2025	
Etapa	Data
Candidatura	11/09 a 15/09
Perfil Comportamental	16/09
Provas Técnicas	17/09
Aderência	18/09
Estudo de Caso	22/09
Entrega de Documentos	23 a 25/09
Análise de Requisitos	26/09
Entrevista	29/09 a 03/10
Resultado	Até 06/10
Apresentação de Documentos	Até 10/10
Admissão	16/10

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as etapas poderão ser realizadas remotamente;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo;
- De modo a manter a imparcialidade e a transparência dos Processos Seletivos, bem como manter um ambiente de trabalho justo e meritocrático, fica vedada a participação no Processo Seletivo de ex-empregado da BRBCARD que foi demitido sem justa causa nos últimos 18 (dezoito) meses, em novos Processos Seletivos para a BRBCARD. O período de restrição de 18 (dezoito) meses será contado a partir da data de homologação da rescisão contratual do ex-empregado, anteriores à data de abertura do Processo Seletivo; Empregados demitidos por justa causa não podem participar do Processo Seletivo.
- A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste documento;
- A empresa valoriza a diversidade e a inclusão em todas as suas contratações;
- Profissionais de todas as identidades e origens são incentivados a se candidatar;

- Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo;
- A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua candidatura;
- Os itens deste documento e anexos poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos até a conclusão da providência ou evento a que se referem.
- Quaisquer modificações serão informadas por meio de um comunicado ou aviso publicado na página de carreira da BRBCARD;
- As ocorrências não previstas neste documento e anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Gerência de Pessoas da BRBCARD;
- O processo poderá ser cancelado a qualquer tempo por interesse da BRBCARD mediante comunicação;
- A realização do processo e aprovação não implica em obrigação de contratação por parte da BRBCARD, que realizará o preenchimento das vagas conforme sua disponibilidade orçamentária e interesse.

Brasília, 11 de setembro de 2025.

**Léa Rodrigues Paes Leme
Gerente de Gestão de Pessoas
BRBCARD**